



RELATÓRIO Nº.2-E/2023/SEF

Processo nº 01580.013169/2012-51

Interessado: Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual

Assunto: Relatório de Deliberação Extraordinária Eletrônica – suplementação da Chamada Pública BRDE/FSA – Produção Cinema 2022 e Suplementação da Chamada Pública BDRE/FSA Cinema - Novos Realizadores 2022.

Referências: Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE/Nº 237/2022 e Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE/Nº 242/2022

1. Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 10 do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA (Resolução nº 48, de 10 de dezembro de 2014, e suas alterações), que prevê a possibilidade de deliberação por meio de correio eletrônico para matérias em caráter de urgência, a ANCINE, na qualidade de Secretaria-Executiva do FSA, encaminhou, em 08 de fevereiro de 2023, consulta eletrônica extraordinária (2714738) para deliberação dos membros do Comitê, nos termos abaixo.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. Foi apresentada a seguinte proposta:

Suplementação da Chamada Pública BRDE/FSA Cinema – Novos Realizadores 2022 em R\$ 8,5 milhões, por meio da alocação de saldos não utilizados em Chamadas anteriores, que serão destinados exclusivamente a projetos da região Norte.

DETALHAMENTO DA PROPOSTA

3. A Chamada Pública BRDE/FSA – Novos Realizadores 2022, prevista nos Planos de Ação de 2021/2022, nos termos da Resolução do Comitê Gestor do FSA nº 233/2022, tem como objetivo investir na produção de obras audiovisuais de longa-metragem, de forma a contribuir para a expansão da participação do filme brasileiro no mercado de salas de exibição, promovendo a inserção de novos realizadores e a expansão da produção da produção audiovisual para todo o território nacional.

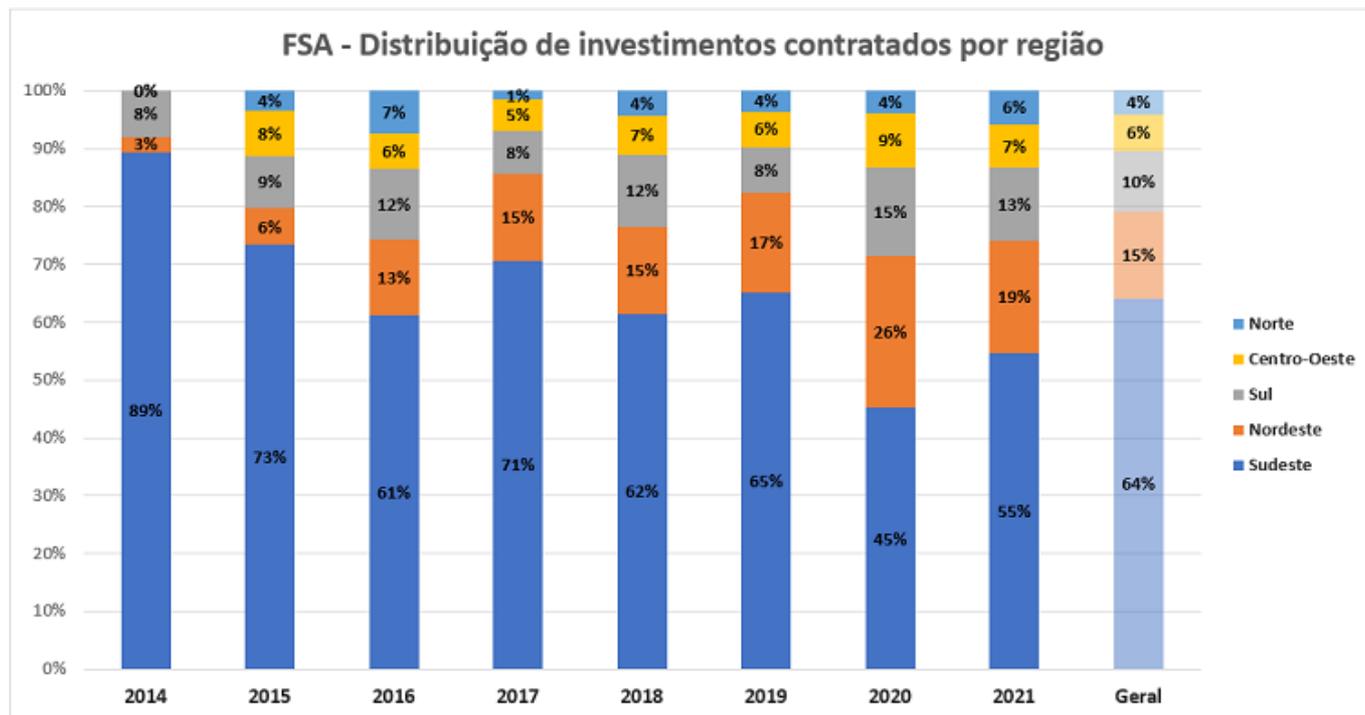
4. A Chamada foi inicialmente lançada com o valor de R\$ 35 milhões, prevendo recursos do Plano de Ação de 2021. Após a constatação do alto volume de demanda nas inscrições (761 projetos inscritos, solicitando o total de R\$ 1,2 bilhões), a Chamada foi então suplementada com recursos do Plano de Ação de 2022 e saldos das demais Chamadas, resultando na disponibilização atual de R\$ 100 milhões.

5. O Edital opera na modalidade de concurso, prevendo duas etapas de análise: uma de habilitação, para verificação da documentação e enquadramento formal do projeto aos termos do edital; outra de avaliação, na qual uma Comissão de Seleção, composta por analistas da ANCINE e do setor audiovisual, pontua os projetos de acordo com critérios definidos pelo CGFSA, resultando em uma lista classificatória. Os recursos são alocados a partir do projeto mais pontuado, seguindo a ordem de classificação, observando o regramento de cotas.

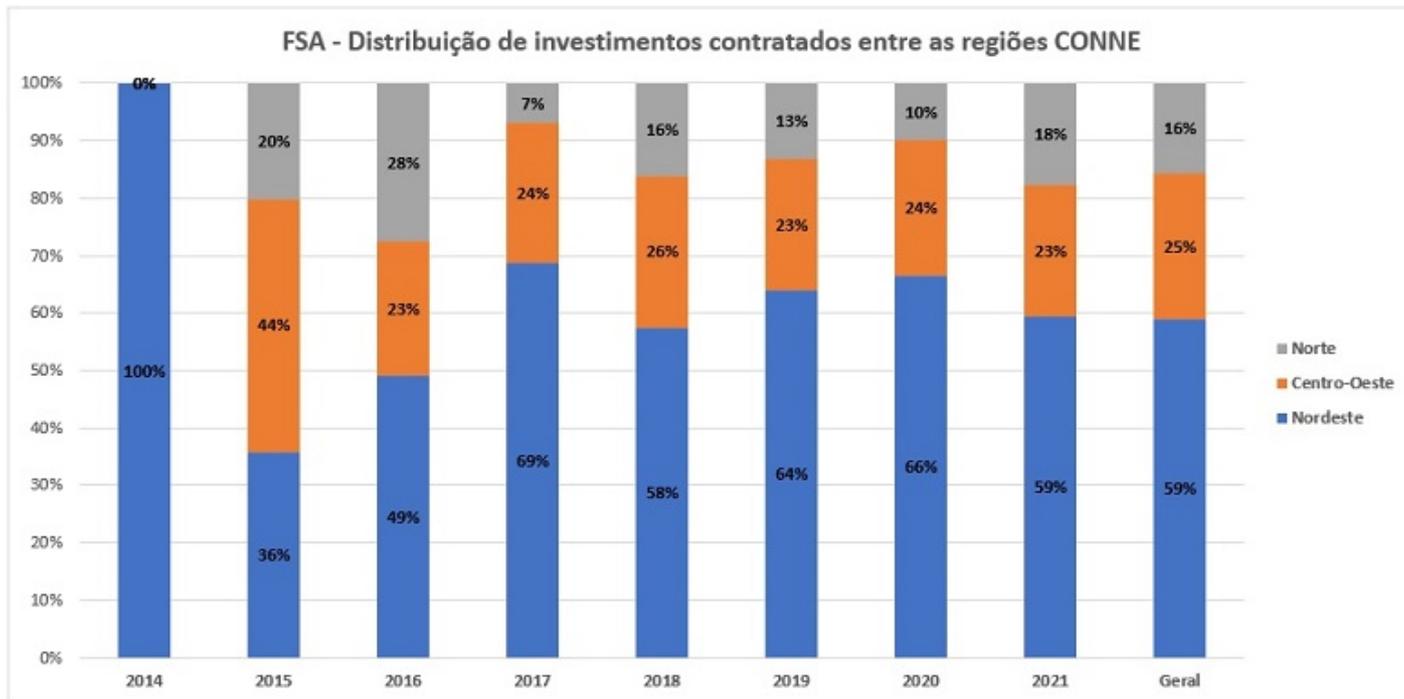
6. Em sua proposta de impulsionar o crescimento de novos realizadores e ampliar a abrangência territorial do setor produtivo, a Chamada contou com um percentual de cota de regionalização maior do que as demais ações, direcionando 60% dos recursos alocados: 40% para as regiões NO, NE e CO; e 20% para a região SU e MG e ES.

7. Após a publicação preliminar do resultado dos projetos selecionados, em 18 de janeiro de 2023, observou-se não haver projetos da região Norte no rol de contemplados, ainda que a cota regional para o grupo NO-NE-CO tenha sido observada. A ANCINE iniciou então processo de análise, em constante diálogo com as entidades representativas do setor, que apresentaram solicitação de revisão do resultado preliminar.

8. A análise dos dados históricos relativos às contratações dos investimentos no âmbito do FSA aponta que a região Norte, em 8 anos de apuração, representa o percentual de 4% dos recursos contratados.



9. No que se refere à proporção interna do grupo regional NO-NE-CO, no mesmo período, a média aponta uma participação relativa de 16% dos recursos contratados.



10. Analisando os resultados do conjunto de Chamadas destinadas ao mercado de salas de exibição lançadas no âmbito dos Planos de Ação de 2021 e 2022, observamos que a região Norte teve acesso à 2% do total de recursos aportados em projetos selecionados. E relação à proporção interna do grupo regional NO-NE-CO, a região Norte obteve 6% dos recursos. Dessa maneira, conclui-se ter havido retração nos aportes concedidos em comparação com a série histórica apurada. Cumpre salientar que houve demanda de projetos inscritos e habilitados suficiente para manutenção dos patamares históricos de aporte na região.

11. Considerando que o total aportado nas Chamadas voltadas para cinema foi da ordem de R\$ 336 milhões, e visando equalizar o percentual de investimentos na região Norte com a série histórica apurada, evitando retrocesso nas proporções até então destinadas à região, propõe-se a **suplementação da chamada Cinema – Novos**

Realizadores 2022 no valor de R\$ 8,5 milhões (oito milhões e quinhentos mil reais), oriundos de saldo das chamadas já finalizadas, destinando tais recursos, exclusivamente, aos projetos de proponentes sediadas nas regiões Norte, de acordo com a ordem de classificação dos projetos já publicada no resultado preliminar da seleção.

APURAÇÃO DE VOTOS

12. Dentre os 9 (novo) votos possíveis, foi observada abstenção pelo Ministério da Educação e foram registrados 8 (oito) votos pela **aprovação**, nos termos das propostas:

Membro	Representação	Data e Hora	Registro (Documento SEI)	Teor
Alex Braga	ANCINE	08 de fevereiro de 2023 16h21min	2716652	Aprovação, nos termos da proposta
Joelma Gonzaga	Secretaria do Audiovisual	10 de fevereiro de 2023 10h18min	2716655	Aprovação, nos termos da proposta
Margareth Menezes	Ministério da Cultura	10 de fevereiro de 2023 11h28min	2716657	Aprovação, nos termos da proposta
Flávia Kickinger	BNDES	10 de fevereiro de 2023 13h42min	2716658	Aprovação, nos termos da proposta
Paulo Cursino	Setor Audiovisual	10 de fevereiro de 2023 15h46min	2716663	Aprovação, nos termos da proposta
Hiran Silveira	Setor Audiovisual	13 de fevereiro de 2023 14h59min	2716673	Aprovação, nos termos da proposta
Marco Garbelotti	Casa Civil da Presidência da República	13 de fevereiro de 2023 14h51min	2716746	Aprovação, nos termos da proposta
Cícero Aragon	Setor Audiovisual	10 de fevereiro de 2023 18h41min	2716669	Aprovação, nos termos da proposta

13. Houve ainda a manifestação de suplentes, não computados como voto, considerando a manifestação do titular:

Membro	Representação	Data e Hora	Registro (Documento SEI)	Teor
Alexandre Machado (Suplente)	Setor Audiovisual	10 de fevereiro de 2023 17h26min	2716668	Aprovação, nos termos da proposta
Rodrigo Martins (Suplente)	Setor Audiovisual	10 de fevereiro de 2023 15h58min	2716665	Aprovação, nos termos da proposta
Bruno Wainer (suplente)	Setor Audiovisual	10 de fevereiro de 2023 15h29min	2716660	Aprovação, nos termos da proposta

CONCLUSÃO

14. Observado o quórum de deliberação mínimo de 2/3 (dois terços), em maioria simples, previsto no art. 12, § 1º do Regimento Interno do CGFSA, restou aprovada a proposta apresentada.

15. Por conseguinte, foi elaborada a minuta de Resolução do Comitê Gestor do FSA/ANCINE nº 251/2023, submetida a assinatura pelo Diretor-Presidente da ANCINE, conforme atribuição prevista no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do CGFSA.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Trindade Machado, Secretário(a) de Financiamento**, em 15/02/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2715559** e o código CRC **9240BA97**.

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 2715559